PREFEITURA DE
JANDIRA
Você em primeiro lugar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 65/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2205/2018, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
MARIA CELIA DE CARVALHO	19301/2025	13369/A
MARCOS JOSÉ DA SILVA	19846/2025	13079/A
EDUARDA VITORIA FRANCELINO DE OLIVEIRA	20070/2025	13086/A
LIDIANI LIMA BONEVINO	2068/2025	13087/A
WESLEY BARROS DE SOUZA	19674/2025	13374/A
GEORGE MARTINS JORGE	19668/2025	13058/A
MARCOS JOSÉ DA SILVA	19672/2025	5848/A
ELZA LUCIA PINTO	19671/2025	5846/A
ANA BEATRIZ SOUZA SOUZA XAVIER CORDEIRO DOS SANTOS	19670/2025	5844/A
EDUARDO GOES MOTTA	19669/2025	5847/A
ISABEL CRISTINA SOARES FEITOSA	19294/2025	5838/A
JOHN LENON LIMA DA SILVA	19282/2025	5843/A
LUANA CAROLINE PALMEIRA COSTA	19293/2025	5839/A
ELZA LUCIA PINTO	19454/2025	5841/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

_____

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025